MURAL PMX
ENTRADA 06 / 07 / 2001 Carla.
SAÍDA 20 / 07 / 01 Carla.

Lei 407/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), NA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	**01- Câmara Municipal de Vereadores**
UN.ORÇAMENTÁRIA	**01- Secretaria da Câmara**
FUNÇÃO	**01- Legislativa**
PROGRAMA	**01- Processo legislativo**
SUBPROGRAMA	**001- Ação legislativa**
PROJ/ATIVIDADE	**2001- Manutenção dos serv. da Câmara**
ELEMENTO	**3111.01.03- Remun. demais servidores..... R$ 20.000,00**
ELEMENTO	**3132-Outros serviços e encargos .....R$20.000,00**

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Artgraffer

Lei 407/2001.

ÓRGÃO	**01- Câmara Municipal de Vereadores**
UN.ORÇAMENTÁRIA	**01- Secretaria da Câmara**
FUNÇÃO	**01- Legislativa**
PROGRAMA	**01- Processo legislativo**
SUBPROGRAMA	**001- Ação legislativa**
PROJ/ATIVIDADE	**2001- Manutenção dos serv. da Câmara**
ELEMENTO	**3111.02.05- Indeniz. p/ Sessão Extraord.....R$ 15.000,00**
ELEMENTO	**3111.02.08- Diárias dos Vereadores.....R$ 5.000,00**
ELEMENTO	**3120- Material de consumo.....R$ 5.000,00**
ELEMENTO	**3131- Rem. dos serv. pessoais.....R$ 10.000,00**
ELEMENTO	**4120- Equipamento e mat. Permanente.....R$ 5.000,00**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 06 de julho de 2001.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Artgraffer